ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro esteve reunido o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, às 8h30min, na sala de reuniões da SEMPLA, sito à rua Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol, com a presença dos seguintes Conselheiros: GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica e Presidente do CONPLAM; JOSÉ ANIBAL MESQUITA BARBALHO, representante titular da FIERN; FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, representante titular da UFRN; Major JOSIAS PEDROTTI DA ROCHA, representante titular do Exército; Major Av. HÉLIO IMBROSIO DE OLIVEIRA, representante titular da Aeronáutica: RONALD GURGEL, representante titular da Federação do Comércio; WILSON LUIZ CARDOSO, representante titular do Clube de Engenharia; NÉIO LÚCIO ARCHANJO, representante titular do IAB-RN; STÊNIO PETROVICH PEREIRA, representante titular da OAB-RN; LÚCIO JOSÉ CAVALCANTI, representante titular da Associação Profissional dos Geólogos AGERN; MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA TEIXEIRA, representante titular do Sindicato dos Sociólogos; DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS, representante titular do Sindicato dos Economistas. Presentes ainda a Secretária da SEMURB, ANA MIRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS. Passando a ordem do dia o Presidente GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ informou da resposta de consulta efetuada à Procuradoria do Município acerca do projeto de lei que trata do tráfego costeiro no Município de Natal, questão requerida verbalmente pelo conselheiro LÚCIO JOSÉ CAVALCANTI. Em ofício datado de 02/02/2004, a Procuradoria do Município informou que o processo reclamado não foi localizado naquele órgão. Em seguida, o conselheiro LÚCIO JOSÉ CAVALCANTI solicitou esclarecimentos quanto ao processo anteriormente apreciado no CONPLAM que tratava da utilização da área do exército ao longo da Av. Roberto Freire. Na ocasião, o conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO informou os encaminhamentos dados pela Prefeitura Municipal do Natal, relativos a questão. Em seguida, passou-se à leitura, discussão e votação da ata da 108ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de dezembro de 2003, a qual foi aprovada por unanimidade, após proceder-se pequenas alterações. Dando continuidade, foi proposta a inversão de pauta pelo conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO, tendo sido colocada em votação e aprovada por unanimidade. O Presidente GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ passou a palavra para o conselheiro JOSÉ ANIBAL MESQUITA BARBALHO, para que apresentasse relatório acerca do processo que trata da reformulação do CONPLAM, em função do seu pedido de vistas do processo. O conselheiro ANIBAL MESQUITA BARBALHO apresentou um relato contendo um quadro comparativo entre a proposta apresentada anteriormente pelo Relator do processo, conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO, e a proposta ora apresentada, esclarecendo que foram realizadas várias reuniões informais, com a participação de alguns conselheiros, a fim de se encontrar uma proposta de consenso, que permitisse uma melhor representatividade da sociedade organizada bem como uma maior participação do poder executivo municipal, inclusive com a participação da SEMURB, onde se origina a grande maioria dos processos que tramitam no Conselho. Concluído o relato do conselheiro JOSÉ ANIBAL MESQUITA BARBALHO, o Relator do processo apresentou justificativas que o fizeram acatar a proposta apresentada para a nova composição do CONPLAM, constituída por representantes da SEMPLA, SEMURB, STTU, IDEMA, CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, UFRN, UNP, FIERN, FECOMÉRCIO, SINDUSCON, CAPITANIA DOS

PORTOS, IHG, IPHAN, CLUBE DE ENGENHARIA, IAB/RN, AGERN, SINDICATO DOS ECONOMISTAS, SINDICATO DOS SOCIÓLOGOS, SECOVI E FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS. Em seguida o Presidente colocou em discussão a proposta apresentada. Após longa discussão, foi apresentada pelo conselheiro LÚCIO JOSÉ CAVALCANTI uma proposta de retirada de pauta da nova composição, que, colocada em votação, não teve a aprovação da maioria dos conselheiros presentes. Dando continuidade as discussões, o conselheiro LÚCIO JOSÉ CAVALCANTI apresentou e justificou verbalmente uma outra proposta, a de manter a atual composição do CONPLAM, acrescida apenas de mais duas instituições: IPHAN e UNP. Colocada em votação, as duas propostas receberam o mesmo número de votos, havendo a necessidade de desempate pelo presidente do conselho. O Presidente, após referir-se à preocupação em pesquisar a composição de Conselhos congêneres de várias cidades brasileiras, que fundamentou a elaboração da primeira proposta, votou em favor desta, considerando os autos do processo e os estudos realizados pelo Relator. Concluída a votação quanto à nova composição do CONPLAM, foram sugeridos alguns encaminhamentos relativos ao processo em pauta, considerando que faltam ainda adequações do regimento interno e disposições legais relacionadas às mudanças ocorridas desde a criação do referido conselho. O Presidente colocou a questão em discussão, que, após consulta a todos os presentes foi proposta uma comissão para tratar das pendências. A comissão composta pelos conselheiros WILSON LUIZ CARDOSO, STÊNIO PETROVICH PEREIRA e MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA TEIXEIRA foi aprovada por unanimidade, bem como o convite a ser formulado pelo Presidente do CONPLAM a um representante da PGM, para participar das reuniões da comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, estando conforme, vai assinada por mim, como Secretário do Conselho, pelo Presidente, e demais Conselheiros.

GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente

ZILTAMIR S.SOARES DE MARIA
Secretário Especial

CONSELHEIROS:
JOSÉ ANIBAL MESQUITA BARBALHO
RONALD GURGEL
FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO
Major JOSIAS PEDROTTI DA ROCHA
Major Av. HÉLIO IMBROSIO DE OLIVEIRA
WILSON LUIZ CARDOSO
NÉIO LÚCIO ARCHANJO
STÊNIO PETROVICH PEREIRA
LÚCIO JOSÉ CAVALCANTI
MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA TEIXEIRA
DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS